



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SALA DAS SESSÕES**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia primeiro de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: David de Oliveira Pinto, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas Pelo Poder Legislativo, bem como do Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de fevereiro. Assim sendo, foi apresentado o Ofício nº 110/2019/PMPP-GAB, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referente ao mês de fevereiro de dois mil e dezenove; Ofício nº 037/2019/CMPP-GAB, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, Senhor Evair Claudio de Lara, comunicando a não realização de desconto sindical dos servidores sindicalizados da Câmara Municipal; Ofício nº 038/2019/CMPP-GAB, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Senhor Arilson de Souza Oliveira, indicando Membros do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável; e Ofício Circular nº 011/2019 CMPP-GAB, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, aos seus Servidores, informando conta corrente do SISOMUPP para depósito de desconto sindical a partir do mês de março. Neste momento, o Vereador Laudir Martarello solicitou a dispensa da leitura do referido Balancete, sendo aprovado pelo soberano Plenário. A seguir, o momento foi destinado para a leitura das Matérias do Legislativo, sendo: Projeto de Lei nº 004 e 005/2019 e suas respectivas justificativas de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori; e Projeto de Decreto legislativo nº 003/2019 e sua respectiva Justificativa, de autoria do Vereador Hélio de Farias. Porém, o Vereador Laudir Martarello requereu a dispensa da leitura das referidas matérias, sendo aprovado pelo soberano Plenário. Não havendo matérias a serem apresentadas, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador David de Oliveira Pinto solicitou o encaminhamento aos órgãos competentes das Indicações nºs 318 a 322/2019 todas de sua autoria; a Vereadora Iraci Ferreira apresentou as Indicações nºs 323 a 308/2019 e 343 a 345/2019 de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 341 e 342/2019 de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Moções de Aplausos nºs 02, 03, 04 e 05/2019 de sua autoria; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou as Indicações nº 339 e 340/2019; e o Vereador Hélio de Farias apresentou a Moção de Aplauso nº 01/2019 de sua autoria. Na sequência, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e de acordo com o livro de registros, não houve inscritos. Sendo assim, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SALA DAS SESSÕES**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

reabertura da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de março de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Na sequência, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão ou autorização para a realização de feiras para a comercialização de produtos e mercadorias a varejo no município de Pedra Preta, e dá outras providências, bem como da Emenda Modificativa nº 001/2019, de autoria do Vereador Laudir Martarello, o qual possui Parecer favorável sob nº 017/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão; bem como Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 013/2019, com Relatoria do Presidente, Vereador Vanderlei Roberto Sartori, acompanhado pelos demais membros. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, a Emenda Modificativa nº 001/2019, ao Projeto de Lei em destaque foi submetida a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Laudir Martarello e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores, a Emenda Modificativa em evidência foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim, considerando que já se encontrava sobre a mesa da Presidência a redação final do Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal a Secretária da Mesa efetuou a leitura deste. A seguir o Projeto de Lei ora apresentado, em sua redação final, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade as deliberações, o Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que institui a semana municipal de combate à violência contra a mulher no município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 016/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 001/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Pedra-Pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta, o qual possui Parecer favorável sob nº 015/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovadas por unanimidade, Moção de Aplauso nº 001/2019, de autoria do Vereador Hélio de Farias, à Senhora Cíntia Lopes da Silva; Moção de Aplauso nº 002/2019, de autoria da



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SALA DAS SESSÕES**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, ao Senhor Hernany Oliveira Campos; Moção de Aplauso nº 003/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Senhora Zildinei de Souza Pereira; Moção de Aplauso nº 004/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Jovem Elen Stelita Francisco Aguiar; Moção de Aplauso nº 005/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Senhora Luciana Martins Borges da Silva. Em continuidade aos trabalhos, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fez uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Luciana Melo Heitor Duarte, Valteir Rodrigues Gomes, Iraci Ferreira de Souza, Edson Deolindo Lima, Laudir Martarello, e Hélio de Farias que cedeu aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores para o uso da palavra na explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora-Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Presidente – **Hélio de Farias** -

Vice-Presidente – **Laudir Martarello** -

1ª Secretária – **Iraci Ferreira de Souza**-

2º Secretário – **Edson Deolindo Lima** -

Vereador – **David de Oliveira Pinto** -

Vereador – **Lenildo Augusto da Silva** –

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte**

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta** -

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos** -

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** -

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -